

REFERENCIAL DE RVCC PROFISSIONAL

Área de educação e formação: 762 - Trabalho Social e Orientação

Qualificação: 762191 - Agente em Geriatria

Nível de Qualificação do QNQ: 2

Nível de Qualificação do QEQ: 2

Data de entrada em vigor do referencial de formação associado: 14 de maio de 2008

Unidades de Competência (UC) PRÉ-DEFINIDAS*

Tarefas	Conhecimentos e saberes sociais e relacionais	Ponderação** (1 a 5)
UC 1 - Aplicar Cuidados Humanos Básicos à Pessoa Idosa		
UFCD 3538 - Saúde da pessoa idosa - cuidados básicos		
1.1 - Presta cuidados básicos de saúde à pessoa idosa adequando as técnicas de linguagem e comunicação	Velhice: ciclo vital; Aspectos sociais da velhice; Velhice, socialização e papéis sociais (3536); Velhice: processo evolutivo; Redes de apoio; Grupos e instituições de ajuda (3537); Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene, apresentação pessoal, linguagem e atitude; Processos de comunicação e observação (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética e profissional; Direitos da pessoa humana (3539); Comunicação: análise transaccional (3540).	5
1.2 - Mobiliza os meios e os equipamentos adequados para proporcionar conforto à pessoa idosa	Velhice: ciclo vital; Aspectos sociais da velhice; Velhice, socialização e papéis sociais (3536); Velhice: processo evolutivo; Redes de apoio; Grupos e instituições de ajuda (3537); Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene, apresentação pessoal, linguagem e atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); princípios fundamentais de deontologia e ética e profissional; Direitos da pessoa humana 3539); Promoção da saúde (3544); Geriatria: práticas profissionais (3548); Autonomia da pessoa Idosa (3552).	4
UC 2 - Desenvolver Técnicas e Actividades de Animação no Domicílio e em Instituições		
UFCD 3542 - Animação no domicílio e em Instituições - técnicas e atividades		
2.1 - Planifica e desenvolve actividades de animação com idosos no domicílio e/ou instituições	Velhice: ciclo vital; Aspectos sociais da velhice; Velhice, socialização e papéis sociais (3536); Velhice: processo evolutivo; Redes de apoio; Grupos e instituições de ajuda (3537); Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene, apresentação pessoal, linguagem e atitude (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética e profissional; Direitos da pessoa humana 3539); Comunicação: análise transaccional; Animação; Técnicas de animação; Socioterapia (3540); Planificação de actividades de animação com pessoas idosas (3541); Isolamento e imobilidade (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Animação em instituições de saúde (3554).	5
UC 3 - Prevenir Problemas de Saúde da Pessoa Idosa		
UFCD 3544 - Saúde da pessoa idosa - prevenção de problemas		
3.1 - Presta cuidados, ao idoso em fase terminal, sob orientação	Aspectos sociais da velhice (3536); Prestação de cuidados básicos; Conforto da pessoa idosa (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa humana (3539); Gerontopsicologia (3543); Problemas de saúde; Métodos e técnicas aplicadas ao doente em estado terminal (3544); Cuidados de higiene (3545); Higiene corporal da pessoa idosa (3549); Patologias da pessoa idosa; Internamento da pessoa idosa em estado terminal (3552).	5
UC 4 - Aplicar Cuidados de Higiene Corporal da Pessoa Idosa e de Higiene do Meio Ambiente		
UFCD 3545 - Higiene da pessoa idosa no domicílio		
4.1 - Organiza o ambiente, o material necessário e a pessoa idosa para os cuidados de higiene	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); A sexualidade na velhice (3543); Promoção da saúde (3544); Cuidados de higiene (3545); Úlceras de pressão (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Higiene corporal da pessoa idosa (3549); Autonomia da pessoa idosa (3552).	4
4.2 - Realiza cuidados de higiene parciais à pessoa idosa, conforme o seu grau de dependência	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); A sexualidade na velhice (3543); Promoção da saúde (3544); Cuidados de higiene (3545); Úlceras de pressão (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Higiene corporal da pessoa idosa (3549); Autonomia da pessoa idosa (3552).	5
4.3 - Realiza cuidados de higiene totais à pessoa idosa de acordo com o seu grau de dependência	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); A sexualidade na velhice (3543); Promoção da saúde (3544); Cuidados de higiene (3545); Úlceras de pressão (3546); Cuidados de higiene; Medidas de promoção do bem-estar (3548); Higiene corporal da pessoa idosa (3549); Autonomia da pessoa idosa (3552).	5
4.4 - Executa medidas de higiene dos espaços e instalações	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Promoção da saúde (3544); Higiene geral (3545); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Higiene do ambiente (3549).	5

4.5 - Realiza a higiene dos equipamentos e materiais	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Promoção da saúde (3544); Higiene geral (3545); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Higiene do ambiente (3549).	5
4.6 - Realiza a separação e devido acondicionamento dos lixos	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Promoção da saúde (3544); Higiene geral (3545); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Higiene do ambiente (3549).	4
UC 5 - Actuar em Situações de Emergência UFCD 3546 - Prevenção e primeiros socorros - geriatria		
5.1 - Mobiliza os meios adequados e aplica os primeiros socorros em situações de emergência	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Primeiros socorros (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Patologias da pessoa idosa; Equilíbrio bio-psicossocial da pessoa idosa (3552).	5
UC 6 - Executar Medidas de Promoção do Bem-Estar da Pessoa Idosa UFCD 3548 - Saúde - necessidades individuais em contexto institucional		
6.1 - Aplica os procedimentos adequados para prevenir o aparecimento de úlceras de pressão	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Úlceras de pressão (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Patologias da pessoa idosa (3552).	5
6.2 - Aplica técnicas de prevenção de acidentes	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Risco de acidente; Primeiros socorros (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Patologias da pessoa idosa (3552).	5
6.3 - Acciona os meios adequados para a prevenção do isolamento e do imobilismo da pessoa idosa	Velhice: ciclo vital; Aspectos sociais da velhice; Velhice, socialização e papéis sociais (3536); Velhice: processo evolutivo; Redes de apoio; Grupos e instituições de ajuda (3537); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); Comunicação: análise transaccional; Animação; Técnicas de animação; Socioterapia (3540); Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Isolamento e imobilidade (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Patologias da pessoa idosa (3552).	4
UC 7 - Aplicar Cuidados de Higiene no Meio Envolve UFCD 3549 - Higiene da pessoa idosa em lares e centros de dia		
7.1 - Realiza tarefas na lavandaria de lavagem e secagem da roupa ou presta cuidados de higiene no vestuário e no meio envolvente do idoso	Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Promoção da saúde (3544); Cuidados de higiene; Higiene geral (3545); Cuidados de higiene; Higiene geral; Medidas de promoção do bem-estar: práticas profissionais de geriatria (3548); Higiene corporal da pessoa idosa; Higiene do ambiente; Lavandaria (3549).	5
UC 8 - Alimentar a Pessoa Idosa UFCD 3550 - Alimentação da pessoa idosa em lares e centros de dia		
8.1 - Colabora na preparação e confecção das refeições	Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; (3538); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Higiene geral (3545); Nutrição e dietética no domicílio (3547); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Alimentação da pessoa idosa em lares e centros de dia (3550); Autonomia da pessoa idosa (3552).	1
8.2 - Acompanha a distribuição e fornecimento das refeições da pessoa idosa	Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; (3538); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Higiene geral (3545); Nutrição e dietética no domicílio (3547); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Alimentação da pessoa idosa em lares e centros de dia (3550); Autonomia da pessoa idosa (3552).	5
UC 9 - Desenvolver Actividades de Animação em Lares e Centros de Dia UFCD 3551 - Animação em lares e centros de dia		
9.1 - Mobiliza os meios e desenvolve actividades de animação/ ocupação de tempos de lazer em lares e centros de dia	Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); Comunicação: análise transaccional; Animação; Técnicas de animação; Socioterapia (3540); Planificação de actividades de animação no domicílio e em instituições (3541); Técnicas e actividades de animação no domicílio e em instituições (3542); Promoção da saúde (3544); Isolamento e imobilidade (3546); práticas profissionais de geriatria (3548); Animação em lares e centros de dia (3551); Autonomia da pessoa idosa (3552); Animação em instituições de saúde (3554).	5
UC 10 - Promover a Autonomia da Pessoa Idosa Atingida pela Hospitalização UFCD 3552 - Patologia e efeitos psicossociais decorrentes da hospitalização da pessoa idosa		

10.1 - Acciona os meios adequados à promoção da autonomia da pessoa idosa	Velhice: ciclo vital; Aspectos sociais da velhice; Velhice, socialização e papéis sociais (3536); Velhice: processo evolutivo; Redes de apoio; Grupos e instituições de ajuda (3537); Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); A Sexualidade na velhice (3543); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Patologias da pessoa idosa; Equilíbrio bio-psicossocial da pessoa idosa; Hospitalização: efeitos psicossociais; Autonomia da pessoa idosa (3552).	5
10.2 - Aplica os procedimentos adequados para dar continuidade à prestação de cuidados após a alta hospitalar, de acordo com as orientações recebidas	Velhice: ciclo vital; Aspectos sociais da velhice; Velhice, socialização e papéis sociais (3536); Velhice: processo evolutivo; Redes de apoio; Grupos e instituições de ajuda (3537); Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene pessoal, apresentação pessoal, linguagem, atitude; Conforto da pessoa idosa (3538); Princípios fundamentais de deontologia e ética profissional; Direitos da pessoa idosa (3539); A Sexualidade na velhice (3543); Promoção da saúde; Problemas de saúde (3544); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Patologias da pessoa idosa; Equilíbrio bio-psicossocial da pessoa idosa; Hospitalização: efeitos psicossociais; Autonomia da pessoa idosa (3552).	4
UC 11 - Aplicar Técnicas de Animação com a Pessoa Idosa com Doença Mental UFCO 3555 - Animação da pessoa idosa com doença mental		
11.1 - Desenvolve técnicas de animação à pessoa idosa com doença mental	Velhice: ciclo vital; Aspectos sociais da velhice; Velhice, socialização e papéis sociais (3536); Velhice: processo evolutivo; Redes de apoio; Grupos e instituições de ajuda (3537); Prestação de cuidados básicos; Características inerentes ao agente de geriatria: higiene, apresentação pessoal, linguagem e atitude (3538); princípios fundamentais de deontologia e ética e profissional; Direitos da pessoa humana 3539); Comunicação: análise transaccional; Animação; Técnicas de animação; Socioterapia (3540); Planificação de actividades de animação com pessoas idosas (3541); Isolamento e imobilidade (3546); Medidas de promoção do bem-estar (3548); Saúde mental e recursos; Psicopatologia da pessoa idosa; Recursos comunitários de apoio (3553); Animação em instituições de saúde (3554); Animação da pessoa idosa com doença mental (3555).	5

Notas:

* - Unidades elementares que integram a qualificação e, como tal, constituem unidades de validação e certificação obrigatórias.

** - A ponderação traduz o grau de importância de cada uma das tarefas no âmbito da UC respetiva. As tarefas com ponderação 5, consideradas fundamentais e imprescindíveis no âmbito da UC, assumem um carácter eliminatório para a sua validação.

*** -